

**PORTARIA Nº 1180/2025**

**RECONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E COMBATE À DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as portarias n.ºs 1346 e 1347 do Ministério da Saúde, que instituem, respectivamente, o Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue e o Programa Nacional de Controle da Dengue;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, composto pelos seguintes membros:

- **Carolini Romano Pires** – Vigilância em Saúde
- **Nickson Willian Vedigal Wilkon** – Vigilância Sanitária
- **Fernanda de Aparecida de Almeida** – Coordenação Endemias
- **Brizza Sampaio de Cosmo** – Diretora do Departamento de Serviços de Saúde
- **Danielle Ribeiro Pereira Campos** – Coordenadora da Atenção Primária
- **Maíra Ferreira Canova** – Enfermeira PSF Clínica da Mulher
- **Aristides Antonio de Campos** – Secretário de Saúde
- **Janaina Barbosa Rodrigues** – Representante do Hospital Municipal
- **Zélia da Silva** – Representante APMI
- **Beatriz Souza Martins** – Representante APAE
- **Israel Castanho** – Representante do Conselho de Pastores
- **Maria Ferraz Santana** – Representante da Igreja Católica

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Municipal:

- a) Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas no PNCD;
- b) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa.

**Art. 3º.** O responsável pelo setor de Vigilância Sanitária exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

**Art. 4º.** O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador.

**Art. 5º.** Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

**Art. 6º.** A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2081/2023, de 14 de novembro de 2023.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de agosto de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3341 Página 164 Ano: XIV

Data: 14/08/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 098/2025**  
**Inexibilidade nº 015/2025**  
**Processo nº 063/2025**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70  
**Contratada:** Ipomed – Centro de Atendimento Médico e Radiológico LTDA - CNPJ 37.337.428/0001-34  
**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde para a prestação de serviços de exames e procedimentos, a serem realizados na sede do prestador de serviços, na rede municipal de saúde e no Hospital Municipal Cyro Silveira, no Município de Iporã-PR  
**Valor total:** R\$500.000,00  
**Vigência:** 18/07/2025 a 18/07/2026  
**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

**Publicado por:**  
 Isabele Salata Alves  
**Código Identificador:**28B54B6D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1180/2025**

RECONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E COMBATE À DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO as portarias nº.s 1346 e 1347 do Ministério da Saúde, que instituem, respectivamente, o Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue e o Programa Nacional de Controle da Dengue;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, composto pelos seguintes membros:

Carolini Romano Pires – Vigilância em Saúde  
 Nickson Willian Vedigal Wilkon – Vigilância Sanitária  
 Fernanda de Aparecida de Almeida – Coordenação Endemias  
 Brizza Sampaio de Cosmo – Diretora do Departamento de Serviços de Saúde  
 Danielle Ribeiro Pereira Campos – Coordenadora da Atenção Primária

Maira Ferreira Canova – Enfermeira PSF Clínica da Mulher  
 Aristides Antonio de Campos – Secretário de Saúde  
 Janaina Barbosa Rodrigues – Representante do Hospital Municipal  
 Zélia da Silva – Representante APMI

Beatriz Souza Martins – Representante APAE  
 Israel Castanho – Representante do Conselho de Pastores  
 Maria Ferraz Santana – Representante da Igreja Católica

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal:

a) Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas no PNCD;  
 b) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa.

Art. 3º. O responsável pelo setor de Vigilância Sanitária exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

Art. 4º. O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6º. A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2081/2023, de 14 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A44D695A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN  
IRATI-CAPSIRATI  
INEXIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 006/2025****CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE IRATI**

Inexibilidade - licitação nº 006/2025. Processo administrativo nº 015/2025-CAPSIRATI. Contratado: APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61. Objeto: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO 23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV ENTRE OS DIAS 10 A 12 DE SETEMBRO EM FOZ DO IGUAÇU/PR. Valor Global: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Datas e assinaturas.

**ROZENILDA ROMANIW BÁRBARA**  
 Superintendente do CAPSIRATI

**Publicado por:**  
 Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**F608A0E9

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN  
IRATI-CAPSIRATI  
PORTARIA Nº 004/2025 - NOMEAÇÃO CARGO  
COMISSONADO****PORTARIA Nº 004/2025**

A Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati – CAPSIRATI, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 5.011/2022 e Lei nº 5.191/2025, assim como, demais dispositivos aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em provimento comissionado de Assessor de Benefícios e Processos, a senhora Fernanda Francine Boguchevski, portadora do RG nº XX.XXX.104-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.649-83, nos termos da Lei nº 5.191/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data (13/08/2025), revogando as disposições em contrário.

Superintendência da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI – CAPSIRATI, em 13/08/2025.

**ROZENILDA ROMANIW BÁRBARA**  
 Superintendente do CAPSIRATI

**Publicado por:**  
 Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**28219024

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 5.247****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****LEI Nº 5.247**

Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa: “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS”, a ser desenvolvido por professores e gestores da rede